

Publicação - 02.11.23
Edição - 3632
Página 6

DECRETO Nº. 118/2023

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar para reforço de diversas despesas do orçamento municipal e dá outras providências;

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.512 de 08/11/2022**,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto o crédito adicional suplementar para reforço de diversas despesas do orçamento municipal no valor total de R\$ 193.430,47 (cento e noventa e três mil quatrocentos e trinta reais e quarenta e sete centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

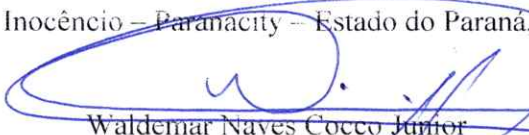
05.002.04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA ADM.		
339030 000 67	Material de consumo	R\$	4.700,00
339039 000 72	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	48.000,00
08.002.10.301.0026.2035	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE		
339039 494 349	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	24.622,00
339093 000 352	Indenizações e restituições	R\$	4.120,00
449052 494 353	Equipamentos e material permanente	R\$	65.000,00
08.003.10.305.0026.2038	MANUTENÇÃO DO PROG. EPIDEMIOL. E CONTROLE DE DOENÇAS		
449052 494 380	Equipamentos e material permanente	R\$	46.988,47

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado a anulação das dotações orçamentárias (art. 43, § 1º. Inciso III, Lei 4320/64), no valor de R\$ 193.430,47 (cento e noventa e três mil quatrocentos e trinta reais e quarenta e sete centavos), descritas abaixo:

05.002.04.122.0003.2010	FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO		
339030 000 86	Material de consumo	R\$	15.900,00
339039 000 87	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	36.800,00
08.002.10.301.0026.2035	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE		
339008 000 344	Outros benefícios assistenciais	R\$	2.000,00
339033 000 347	Passagens e despesas com locomoção	R\$	2.120,00
339039 494 349	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	111.988,47
08.002.10.303.0026.2037	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA		
339030 494 368	Material de consumo	R\$	24.622,00

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2023.


Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado (a) no Jornal
Órgão Oficial Desta Municipalidade

EDIÇÃO 3632 PÁGINA 6

02/11/23
DATA ASS

